



PORTARIA Nº. 396/2014

**CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO A
SERVIDORA MARLI DE FATIMA BONDEZAN FERREIRA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento
protocolado sob nº. 2560/2014 de 03/06/2014 e considerando:

a) - o disposto no Art. 119, da Lei nº.
233/93;

b) - parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 1º. de maio de 2014,
com base em escala, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, a Servidora **MARLI DE
FATIMA BONDEZAN FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de
Identidade RG nº 3.787.624-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº
811.133.829-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã,
Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada
através da Portaria nº. 124/2014 de 19/02/2014, ocupante do cargo de **MÃE
SOCIAL**, lotado na Secretaria de Assistência a Saúde e Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta portaria a
contar de 1º. de maio de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0513 Página: 41 Ano: III

Data: 10/06/2014

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 7F1ED9A3**

Iporã-(PR), 09 de junho de 2014.

**ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**